



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária da Residência Pedagógica

No dia **19/07/2022**, reuniram-se, remotamente, os membros da Residência Pedagógica, convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrever a presente ata. A reunião foi presidida pela Profa. Dra. Renata Marcílio Cândido, Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica.

**Pauta:**

**1 - Carga didática da RP** – A Profa. Renata informou que os grupos de residência estão discutindo a reorganização do quadro de atribuições no que diz respeito a Residência Pedagógica e pensando na possibilidade de fazer um revezamento dos professores, de modo que o professor assuma a RP uma vez por ano. Disse que voltarão à discussão sobre atribuição a Carga Didática na reunião de agosto. Informou ainda que não devem duplicar a carga didática de orientação das turmas na pasta verde e sim dividi-la. Por exemplo, para um grupo que tem 75h deve ser dividido 35 e 40 (por exemplo), para não acontecer uma duplicidade ou preenchimento inadequado do documento. A Profa. Betânia lembrou que quem foi coordenador também teve atribuição de horas para a carga didática, por isso fica aparecendo carga horária dos dois. A Profa. Renata esclareceu que não tem atribuição da carga didática para coordenador na pasta verde, mas que os professores se colocam junto com o grupo para ter uma carga didática atribuída. Os certificados de Coordenação são solicitados à parte por ser um cargo de gestão. A questão da atribuição de carga didática do TCC será tratada na próxima reunião de Departamento e Colegiado.

**2 - Regimento da RP** – adequação/atualização - A Profa. Renata e Célia Serrão apresentaram as alterações do Regimento com alguns destaques discutidos nas reuniões do Colegiado. Explicou que a ideia era apresentação das mudanças para posterior aprovação na reunião do Colegiado.

Art. 12 - Carga didática do docente para RP - RPEI: 75h - RPEF: 75h - RPGE: 45h (2 turmas) 25h (1 turma) 65h (3 turmas) - RPEJA: 45h.

Art. 34 - Foi apresentado o texto alterado e os presentes discutiram sobre a possibilidade de aproveitamento parcial da RP. Os seguintes pontos foram submetidos à votação: (1) Favorável à alteração do artigo (retirada da restrição para aproveitamento parcial) que recebeu 20 votos. (2) Manutenção do artigo, conforme a mesma redação, que recebeu 3 votos. (3) Abstenções. Foi então aprovada a alteração do artigo (retirada da restrição para aproveitamento parcial). Será acrescentado que os casos excepcionais serão avaliados. O regimento será submetido para aprovação na reunião do Colegiado.

**3 - Evento da Residência Pedagógica** - Os professores conversaram sobre o evento, destacaram os aspectos positivos e levantaram algumas questões como a importância de orientar os estudantes acerca de questões éticas para interação com as escolas. Os presentes apresentaram seus pontos de vista, e, após discussão, foi consenso desatrelar da carga didática do evento da RP, mantendo o evento, mas não de forma estrutural. Foi acordado que cada modalidade está livre para definir sua proposta para incorporar as 30h. A mudança será aplicada no segundo semestre de 2022 e a informação será alterada no regimento.

**4 - Avaliação do 1º semestre de 2022** - A Profa. Renata informou que algumas escolas solicitaram Termos de Compromisso diferentes dos produzidos pela Unifesp. Disse que avaliou o documento junto a Profa. Célia e como ele replica o termo de compromisso de estágio da Unifesp, pensaram em levar os termos assinados nas escolas parceiras como forma de retomada e para relembrar que parte desta documentação está feita e é algo maior parte da parceria com a Secretaria de Educação. A Profa. Célia destacou que a visita às escolas com o termo impresso é importante mesmo que seja necessário a elaboração do novo documento. Os presentes conversaram sobre a importância da construção da relação da universidade e escola, considerando também o momento difícil.

**5 - Organização do 2º semestre de 2022** - A Profa. Renata falou sobre a demanda do Apoio Pedagógico para realização das matrículas da RP pela pasta verde. Informou que irão solicitar reunião com a Secretaria Acadêmica Geral para explicar as especificidades da RP com o objetivo de integração com a pasta verde. As informações serão repassadas ao Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Ausências justificadas:** Wagner Rodrigues Valente, Luiz Carlos Novaes, Isabel Melero Bello, Claudia Panizzolo, Magali Aparecida Silvestre, Maria de Fátima Carvalho, Jorge Luiz Barcellos da Silva, Adalberto dos Santos Souza, Cláudia Lemos Vóvio, Cleber Santos Vieira

**Ausentes:** Marieta Gouvêa de Oliveira Penna e Rosário Silvana Genta Lugli.

**Presentes:**

Adriana Regina Braga

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Celia Regina Batista Serrao

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Daniel Revah

Daniela Finco

Edna Martins

Ellen de Lima Souza  
Emerson Izidoro dos Santos  
Erica Aparecida Garrutti  
Fernando Rodrigues de Oliveira  
Jerusa Vilhena  
João do Prado Ferraz de Carvalho  
Lucila Maria Pesce de Oliveira  
Márcia Cristina Romero Lopes  
Márcia Aparecida Jacomini  
Marcos Cezar de Freitas  
Maria Angélica Pedra Minhoto  
Maria Cecília Sanches  
Marian Ávila de Lima Dias  
Mariângela Graciano  
Marina Pereira de Almeida Mello  
Regina Cândida Ellero Gualtieri  
Renata Marcílio Cândido  
Umberto de Andrade Pinto  
Vanessa Moretti  
Vera Lucia Gomes Jardim  
Secretária:  
Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 15/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 15/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcílio Cândido, Docente**, em 15/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Ávila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 15/12/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 16/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 16/12/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 20/12/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 10/01/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 20/03/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 21/03/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 21/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 22/03/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 12/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 18/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 10/08/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti, Docente**, em 14/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 05/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/10/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 11/10/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 11/10/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 11/10/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 17/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Gomes Jardim, Docente**, em 25/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1308201** e o código CRC **460EAFE7**.